



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 93/2024

Manifesta Apelo ao Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Estadual de Saúde, por maior atenção com os casos de pacientes barbarenses, encaminhados ao AME – Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o AME é um ambulatório de diagnóstico e orientação terapêutica em especialidades médicas, de alta resolutividade, com ênfase nas necessidades da rede básica, e que proporciona atendimento de forma acessível ao cidadão através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz para promover o diagnóstico precoce e orientar a terapêutica frente a problemas de saúde prevalentes, atendendo a necessidade regional, conforme divulgado pelo Governo do Estado.

CONSIDERANDO que nos últimos dias, munícipes barbarenses e que necessitam de atendimento médico e são encaminhados para atendimento neste setor ambulatorial, procuraram por este vereador para apresentar situações em que perderam suas consultas, pois foram avisados em cima da hora, com apenas algumas horas de antecedência e sem as condições para solicitar o transporte público municipal e nem mesmo outras opções de remarcar as consultas necessárias. Considere que este é um serviço muito solicitado por pessoas de baixa renda e que necessitam do transporte público para suas viagens. Com a finalidade em buscar por maiores informações, familiares e pacientes aguardam por muito tempo uma consulta e quando são informados de última hora por aplicativo de mensagens, não podem se programar e nem mesmo tem as condições de pagar por essa viagem, e nem solicitar o transporte municipal, sendo que essa solicitação de transporte deve ser feita dias antes, devido a programação e distribuição dos pacientes, realizada previamente no município.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apelo ao Governo do Estado de São Paulo via **Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo** para que trate com, maior atenção e cuidados com os casos dos pacientes barbarenses encaminhados ao AME – Campinas e que estes sejam informados de maneira prévia, com alguns dias de antecedência sobre suas consultas, e as mesmas não sejam registradas como casos de absenteísmo dos pacientes barbarenses e que necessitam de atendimento neste centro. Essa é uma falha deste setor e uma falta de respeito num momento com quem mais necessita de atenção e dignidade.

Por favor, encaminhar cópia para **Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo**: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – CEP 05403-000- São Paulo – SP e **AME Campinas** - Endereço: Avenida Prefeito Faria Lima, 580 - Bairro: Itararé CEP: 13.036-220.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2.024.

Júlio César – “Kifú”
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K9S8TF0N8V6BWUZA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K9S8-TF0N-8V6B-WUZA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1034/2024 15/02/2024 09:11 - CHAVE: K9S8-TF0N-8V6B-WUZA